

EDITAL

VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz torna público que, os eleitores recenseados nas freguesias do Concelho que se encontrem nas condições previstas nas alíneas a), b), c), d) e g), do nº 1, do artigo 117º, da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual), poderão exercer o direito de voto antecipado no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Liberdade, Reguengos de Monsaraz, nos seguintes dias e horários:

DIAS: 2, 3, 4, 5, 6 e 7 de outubro

HORÁRIO: das 09h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m

Nos termos do nº 2, do artº 118 e nºs. 1 e 2 do artº 115º, do mesmo diploma, o eleitor deverá, no ato, proceder à apresentação do seu documento de identificação e fazer prova do impedimento invocado através de documento assinado pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto.

Reguengos de Monsaraz, 22 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates